



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 015 de 17/05/2024, do Executivo Municipal, que "Altera o artigo 5º da Lei nº. 2.953, de 10 de outubro de 2023, que autorizou o Executivo a repassar a assistência financeira complementar da União a Associação Beneficente de Tabapuã, destinada ao cumprimento piso salarial nacional dos Enfermeiros, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e Parteira, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2024, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. O artigo 5º da Lei n. 2.953, de 10 de outubro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Para o atendimento das despesas decorrentes da aplicação desta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial de até R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sob a classificação: Órgão: 02 Poder Executivo – Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0012.2044 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – Categoria Econômica e Elemento Econômico: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Parágrafo Único – O crédito será coberto por decreto do Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, junto ao Ministério da saúde – Fundo Nacional de saúde, conforme dispõe o § 1º, do inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de maio de 2024.


PEDRO MÁRCIO GIROTO
Presidente


BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria